CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N...../2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que seja providenciado, o reparo da Rua Marechal Castelo Branco, esquina com a Rua Patrício Zini Sobrinho, pois a mesma recebe um grande fluxo de carros e caminhões e está em péssimas condições;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma reivindicação dos motoristas que ali trafegam, sendo que esta rua recebe um grande fluxo de veículos e está em péssimas condições

Canela, 15 de março de 2021.

Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela

[1] Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.
§ 1° As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.
§ 2° No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.